



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS DECRETOS ESTADURAIS 57.366/2023, 57.367/2023 E 57.413/2023 DIRIGIDAS AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Os vereadores signatários abaixo, repudiam veementemente os decretos estaduais 57.367/2023 e 57.413/2023 que modificam o Regulamento do ICMS, que passa a tributar, de forma arbitrária e inconstitucional, os Defensivos agrícolas e majora as alíquotas do ICMS sobre produtos da Cesta Básica.

CONSIDERANDO que referidos decretos violam o Princípio da Isonomia e da Capacidade Contributiva, impondo que somente alguns produtos, dentre eles, os defensivos agrícolas para o Fundo do Programa de Reforma do Estado;

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade dos referidos decretos ao vincular Receitas de Tributos ao Fundo do Programa de Reforma do Estado, distorcendo de forma arbitrária a Base de Cálculo do ICMS.

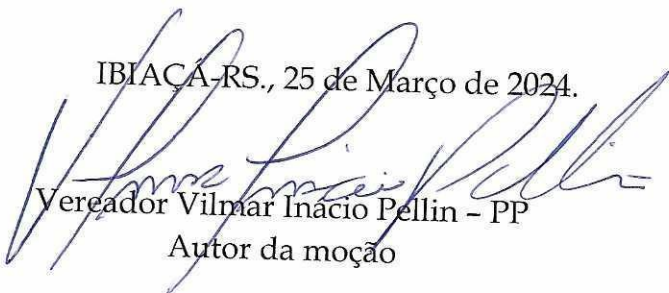
CONSIDERANDO que os decretos violam o princípio da Não Cumulatividade que consiste em compensar do valor do imposto devido os pagamentos pagos anteriormente;

CONSIDERANDO a inconstitucionalidade de criar ou majorar impostos por meios de decreto e não por Lei Ordinária, eliminando também de forma arbitrária o devido processo legislativo, de onde vem o poder constitucional que autoriza ou não o Governador a impor tributos ao povo;

CONSIDERANDO que a majoração do ICMS sobre os produtos da cesta básico penalizam principalmente as pessoas de baixa renda,

Pelas questões expostas acima e, em defesa do povo gaúcho, principalmente dos agricultores, manifestamos nosso repúdio ao PODER EXECUTIVO ESTADUAL, pela edição dos referidos decretos, como também expressamos nosso repúdio ao PODER LEGISLATIVO ESTADUAL que até o momento mantêm-se calado ante a tantas arbitrariedades que mais uma vez penalizam o povo gaúcho.

IBIACÁ-RS., 25 de Março de 2024.



Vereador Vilmar Inácio Pellin - PP

Autor da moção




Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.


Ver. Vilmor Mânica
Vereador PP


Ver. Belchior Teston
Vereador PP


Ver. Edimar Corso
Vereador PP


Vera. Diana Mussato
Vereador PDT


Ver. Altemir Domingos Suzin
Vereador PDT


Ver. Marcelo Corso
Vereador PDT


Ver. Valdecir Schenato
Vereador PDT


Ver. Alcir Stefani
Vereador PT